***Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 096/2013***

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA LICS SUPER ÁGUA EIRELLI - EPP.**

I - O **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrado no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Jovelino José Baldissera**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9012613148, inscrito no CPF sob nº 037.866.330-53, residente e domiciliado a Rua Dondoni, nº 001, nesta cidade de Viadutos/RS.

II – A empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP, sito à Linha Cristal s/n, na cidade de Selbach/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. Clóvis Bourscheid, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 1015793068, inscrito no CPF sob o nº 324.905.340-68, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 416, Centro, na cidade de Selbach/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 21/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 01 de agosto de 2014, Cláusula Sexta – Dos Prazos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, fica prorrogado pelo período de 01 de agosto de 2016 a 30 de novembro de 2016.

**Cláusula Segunda** –Os valores contratuais serão reajustados, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do referido contrato, sendo fixado em R$ 4.679,46 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis) mensais, sendo que o valor para a prestação dos serviços é de R$ 2.339,73 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) e o valor para o fornecimento de materiais e de insumos é de R$ 2.339,73 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

**Cláusula Terceira** –Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 11 de julho de 2016.

**JOVELINO JOSÉ BALDISSERA LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP**

**Prefeito Municipal** **Clóvis Bourscheid**

Contratante Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto 2. Giséli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 883.232.690-68 CPF: 012.525.560-80